



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022**

Data: 26 de abril de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.607.8230

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Donato Coutinho de Abreu, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 9h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 328.234,58 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 12.04.2022, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 12.04.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 12.04.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Eletricistas **Tiago Serique da Silva e Edilberto Athaide**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Ana Maria Zotarelli LTDA, CNPJ: 26.042.379/0001-96; 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90 e 3- C.E. Construenergia Construções e Montagens LTDA, CNPJ: 35.615.924/0001-87**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º - Ana Maria Zotarelli LTDA, CNPJ: 26.042.379/0001-96, no valor de R\$ 251.738,19; 2º - Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 279.900,00 e 3º - C.E. Construenergia Construções e Montagens LTDA, CNPJ: 35.615.924/0001-87, no valor de R\$**

292.128,76. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas: **1 - C.E. Construenergia Construções e Montagens LTDA, CNPJ: 35.615.924/0001-87, com oferta no valor de R\$ 292.128,76,** por apresentar Proposta faltando as planilhas 4,5,6 e 7, assim como composição do BDI incongruente ao apresentado pela administração, infringiu os itens 6.1.8 e 6.1.1.4 do instrumento convocatório, restou **DESCLASSIFICADA.** Ressalta-se que as empresas: **1º- Ana Maria Zotarelli Ltda, CNPJ: 26.042.379/0001-96, no valor de R\$ 251.738,19,** por apresentar proposta com planilha orçamentária com erros materiais no valor do BDI, bem como na especificação da potência do inversor, conforme item das parcelas de maior relevância e **2º - Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 279.900,00,** por apresentar em sua Proposta, planilha orçamentária com erros na composição do BDI passíveis de adequação, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVAS,** ficando suas classificações condicionadas à apresentação das sobreditas documentações, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Ana Maria Zotarelli Ltda, CNPJ: 26.042.379/0001-96, que ofertou o valor de R\$ 251.738,19 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).** Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Tiago Serique da Silva
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 28/04/2022, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 28/04/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 28/04/2022, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 28/04/2022, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029512535** e o código CRC **4743CB58**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006078230



SEI 000029512535